



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 827, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem
a Equipe de Apoio ao Pregão.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições
legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de
21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do
Ministério da Educação, considerando os preceitos legais contidos na Lei nº 8.666/93, no
inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520/02 e no inciso VI do art. 30 do Decreto nº 5.450/05,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados para integrarem a Equipe de
Apoio ao Pregão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira,
Unidade Gestora nº 158565, por um prazo de 12 (doze) meses:

SERVIDOR	SIAPE
Paulo Roberto Pinheiro da Silva Júnior	1706318
Aline Alves da Silva	2211236
Vanessa Ingrid da Costa Cardoso	2033234
Francisca Amália Castelo Branco	2320218
Arthur Eduardo Carvalho Rocha	2182512
Tiago Lúcio Pereira Melo	2164271

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de julho de 2018.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa

Reitor